



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2023 • Ano VII • Nº 1965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJEZMJA3QTRDOEQ4MEZDNK

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2021 – ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2021, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.519.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, sediada na Avenida da Franca, 393, Bairro Comercio, na cidade de Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Addison Bastos Almeida, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº66.345, portador do CPF/MF sob o nº 009.998.105-02, firmam neste ato, o presente aditivo do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01/2021, na forma e condições que se seguem.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e contratado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo visa ampliação do objeto previsto no Contrato nº 002.01/2021, nas mesmas condições do contrato original, para que a CONTRATADA passe a executar os seguintes serviços em acréscimo ao que foi originalmente contratado:

Integração do Portal Nacional de Compras públicas – PNCP ao campo de Licitações e Contratos do portal do Município para o cumprimento das publicações determinadas pela Nova Lei de Licitações Públicas – Lei nº 14.133/2021, de acordo com a nova proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista o acréscimo no objeto descrito na cláusula primeira deste termo àquele originalmente contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo licenciamento do software, a importância mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos após a devida comprovação da prestação dos serviços, em conformidade com a proposta apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente alteração está amparada pelo art. 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, sendo decorrente da necessidade atual para o fornecimento dos serviços

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento particular, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e na presença de 02 (duas) testemunhas.

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

Planalto – Bahia, 02 de fevereiro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

Cloves Alves Andrade

CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP

CNPJ/MF nº 05.277.208/0001-76

Addison Bastos Almeida

CPF nº 009.998.105-02

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.